

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

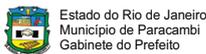


Ano IV

Paracambi, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Edição 1499

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 118/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

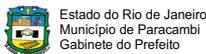
= R E S O L V E =

NOMEAR Bruno Cesar de Andrade Novo, no cargo em comissão, Superintendente de Auditoria, Símbolo CC1, da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei Municipal N.º 1.1610/2022, a partir de 02/01/2025

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 119/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

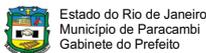
= R E S O L V E =

NOMEAR Sandro de Carvalho Cortes, no cargo de Presidente da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, Símbolo CC1, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 120/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Ian Paulo Januário da Costa, no cargo em comissão, Coordenador de Artes Teatrais, símbolo CC2, da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 121/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Everson Bruno da Silva, no cargo em comissão, Coordenador de Artes e Dança, símbolo CC2, da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 130/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Vanessa da Cruz Teixeira, no cargo em comissão, Diretora da Seção de Materiais, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar n.º 1.729/2024, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 131/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR João Victor Nobrega da Silva, no cargo em comissão, Assessor Especial do Gabinete da Secretária, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar n.º 1.729/2024, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

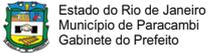


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 141/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

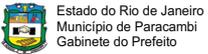
= RESOLVE =

NOMEAR Denise Maria Gomes Rodrigues, no cargo em comissão, Superintendente de Comunicação, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Lei Complementar Nº 1.595/2022, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 142/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

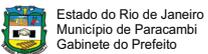
= RESOLVE =

NOMEAR Jorge Luiz Marques Barbalho, no cargo em comissão, Coordenador de Projetos Artísticos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Lei Complementar Nº 1.595/2022, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 143/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

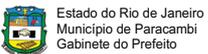
= RESOLVE =

NOMEAR Glauca Virgínia Costa, no cargo em comissão, Coordenador de Artes Musicais, símbolo CC2, da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 144/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

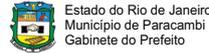
= RESOLVE =

NOMEAR Margarida Isabel de Melo, no cargo em comissão, Chefe da Seção de Serviços de Vigilância e Zeladoria, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar n.º 1.729/2024, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 152/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

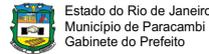
= RESOLVE =

NOMEAR Luciana Costa Fernandes, no cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CCS5, Setor de Administração e Patrimônio, do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 576/01, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 153/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

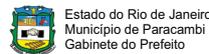
Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias n.º 26, 40 e 41/2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 154/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

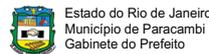
= RESOLVE =

NOMEAR Juliane da Silva Lima Ribeiro, no cargo em comissão, Diretor, Símbolo CCS1, Setor de Administração e Patrimônio, do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 576/01, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 155/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

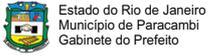
= RESOLVE =

NOMEAR Mariana da Conceição Neivas Xavier, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CCS3, Setor de Administração e Patrimônio, do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 576/01, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 157/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

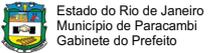
= R E S O L V E =

NOMEAR Glauca Barbosa Marins Faustino, no cargo em comissão, Coordenador de Política da Pessoa Idosa, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, conforme a Lei Complementar N.º 1.655/2022, a partir de 02/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
 Prefeito



= PORTARIA Nº 163/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

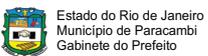
NOMEAR os servidores da Secretaria Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, nos termos da Lei Complementar nº 1.387/2019, a partir de 02/01/2025, conforme quadro abaixo:

ALDANO CESAR SANTIAGO	Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação	SM
WALTER MACHADO DE SOUZA	Superintendente de Fomento	CC1
PEDRO JOSÉ DA ROCHA	Superintendente de Projetos, Energia e Infraestrutura	CC1
LILIAN DE SOUZA PIMENTEL	Diretor de Informação e Pesquisa	CC2
CLEIR DE ARAÚJO DA SILVA	Coordenador de Projetos Especiais	CC3
KAREN MINNELY MIRANDA ALVES	Assessor Executivo	CC4
WALACE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Geral	CC5
EMERSON ALVES COUTINHO JUNIOR	Assessor II	CC6

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
 Prefeito



= PORTARIA Nº 164/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR os servidores da Superintendência de Desenvolvimento de Paracambi – SUDEPAR, vinculada Secretaria Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, nos termos da Lei Complementar nº 1.387/2019, a partir de 02/01/2025, conforme quadro abaixo:

DINORAH CARLA DUTRA BRASIL RODRIGUES	Assessor Chefe	CC1
SHIRLEY FERREIRA SILVA	Assessor Chefe	CC1
MARCELO GIUSTI	Assessor	CC2
GLENDA DA SIVA RAMOS VIEIRA	Assessor	CC2

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
 Prefeito



SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR a servidor GLAUCIOMAR OLIVEIRA DA SILVA, Assessor I, Matrícula nº 15533, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 13 de janeiro de 2025.

EDUARDO HERRERA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



= PORTARIA Nº 02/2025 - 15 DE JANEIRO DE 2025=

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Urubatan da Cunha Alves, Agente de Trânsito, matrícula 36/13641, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº. 4.484/2017 e 5.332/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 15 de janeiro de 2025

CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES
 Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

JOSÉ RONALDO NOGUEIRA
 Diretor Administrativo



Termo de Responsabilidade nº 001/2025
Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, FILIPE PEREIRA DA SILVA, CPF [REDACTED], ocupante do cargo Coordenador Geral de Contabilidade, matrícula nº 36/13046, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME do Exmo. Sr. Prefeito, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irrefragável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública Municipal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

FILIPE PEREIRA DA SILVA
Mat. 36/13046

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Termo de Responsabilidade nº 002/2025
Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, BRUNO CAMPOS DE VASCONCELLOS, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo Programador, recebo autorização temporária para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME do Exmo. Sr. Prefeito, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Gestão de Recursos Humanos da Fintel (contrato n.º 11/2023), para fins de capacitação dos servidores do módulo eSocial junto a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irrefragável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda

- ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública Municipal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO CAMPOS DE VACONCELLOS
CPF [REDACTED]

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

BRASIL UNIDO CONTRA A DENGUE
VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.

São **10 MINUTOS POR SEMANA** para se proteger

75% DOS FOCOS DO MOSQUITO estão nos domicílios

EM CASO DE SINTOMAS procure uma Unidade de Saúde

- Febre alta e/ou persistente.
- Dor na barriga e vômitos persistentes
- Dores musculares e nas articulações.
- Manchas vermelhas e coceira pelo corpo.

HIDRATE-SE e não tome remédios por conta própria